



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

19 de Fevereiro de 2021

Ano VII – Edição Online Nº 006

Página 1 de 1

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 012/2021

Inexigibilidade nº 001/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 001/2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, por um período de 11 (onze) meses, no valor mensal de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), totalizando R\$ 295.900,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), com a empresa: A F M NUNES MORAES – ME. CNPJ nº 11.642.792/0001-14. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte. 02.003 SEC. MUN. ADM. FINAN. E REC. HUM.-SEMAD; 02.003.04.122.0002.2.005 MAN.E FUNC.DA SEC.DE ADM.FINAN.E REC.HUMANOS-SEMAD; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Batista Marinho, Prefeito Municipal. p/ Contratado: Ana Flávia Moreira Nunes Moraes, proprietária. Bequimão – MA, 18 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 013./2021

Inexigibilidade nº 002/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 002/2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de

Bequimão - MA, por um período de 11 (onze) meses, no valor mensal de R\$ 17.454,54 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 191.999,94 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), com a empresa: ABDON MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº 04.622.572/0001-63. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte. . 02.003 SEC. MUN. ADM. FINAN. E REC. HUM.-SEMAD; 02.003.04.122.0002.2.005 MAN.E FUNC.DA SEC.DE ADM.FINAN.E REC.HUMANOS-SEMAD; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Batista Marinho, Prefeito Municipal. p/ Contratado: Abdon Clementino de Marinho, Sócio. Bequimão – MA, 18 de fevereiro de 2021.



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

**Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.**

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

João Batista Martins
Prefeito